

PORTARIA DE N° 250/2023-GAB/PREFEITO.

Dispõe sobre concessão de licença para casamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para casamento à servidora GISLAYNE SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 120648-6, conforme art. 126, inciso III, alínea a, da Lei Complementar n° 003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de novembro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de novembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal